## DECRETO Nº 93.959, DE 22 DE JANEIRO DE 1987

Declara de utilidade pública, para fins de desapropria ção, área de terreno, sem benfeitorias, situada no Município e Comarca de Salto, Estado de São Paulo, destinada à instalação de Estação Telefônica da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, e dã outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23 DE JANEIRO DE 1987 - SEÇÃO I)

## RETIFICAÇÃO

-Na página 1.142, parágrafo único do artigo 19, <u>ONDE SE LÊ</u>: "Neste ponto, deflete à direita 91955'22" em relação ao segmento FG, for ma com este ângulo interno de 88904'38" e, com rumo de 52959'14" NE, segue em linha reta na distância de 3,14m, fazendo limite com a Rua 23 de Maio, até o vêrtice "H"."

LEIA-SE: "Neste ponto, deflete à direita 91955'22" em relação ao segmento FG, forma com este, ângulo interno de 88904'38" e, com rumo de 52959'14" NE, segue em linha reta na distância de 3,41m,fazendo limite com a Rua 23 de Maio até o vértice "H"."